



Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE)



Relatório de Gestão 2020



Fotos: Abelardo Mendes Jr.

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

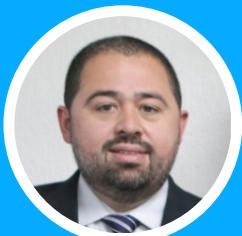
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



João Roma
Ministro da Cidadania



Marcelo Magalhães
Secretário Especial do Esporte



André Alves
Secretário Especial Adjunto



Leonardo Castro
Secretário Nacional de Incentivo
e Fomento ao Esporte

Michelle Moysés Melul Vinecky
Coordenadora-Geral de Gestão da
Lei de Incentivo ao Esporte

Amanda Menezes de Andrade Ribeiro
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento
da Política de Financiamento ao Esporte

Índice

Missão e Visão	4
Objetivos Estratégicos	5
Competências	6
A Lei de Incentivo	7
Outros programas	8
SENIFE em números	10
Valores captados.....	11
Projetos apresentados em 2020	12
Projetos executados em 2020	15
Feitos em destaque	16
Expectativas para 2021	21
Conclusão	22



Missão

Ser reconhecida como referência no fomento de projetos desportivos e paradesportivos financiados mediante incentivos fiscais.



Visão

Colaborar com o desenvolvimento do desporto nacional e com a promoção da cidadania por intermédio do fomento e do incentivo ao esporte através do financiamento de projetos desportivos e paraesportivos suportados por incentivos fiscais.



Foto: Abelardo Mendes Jr.



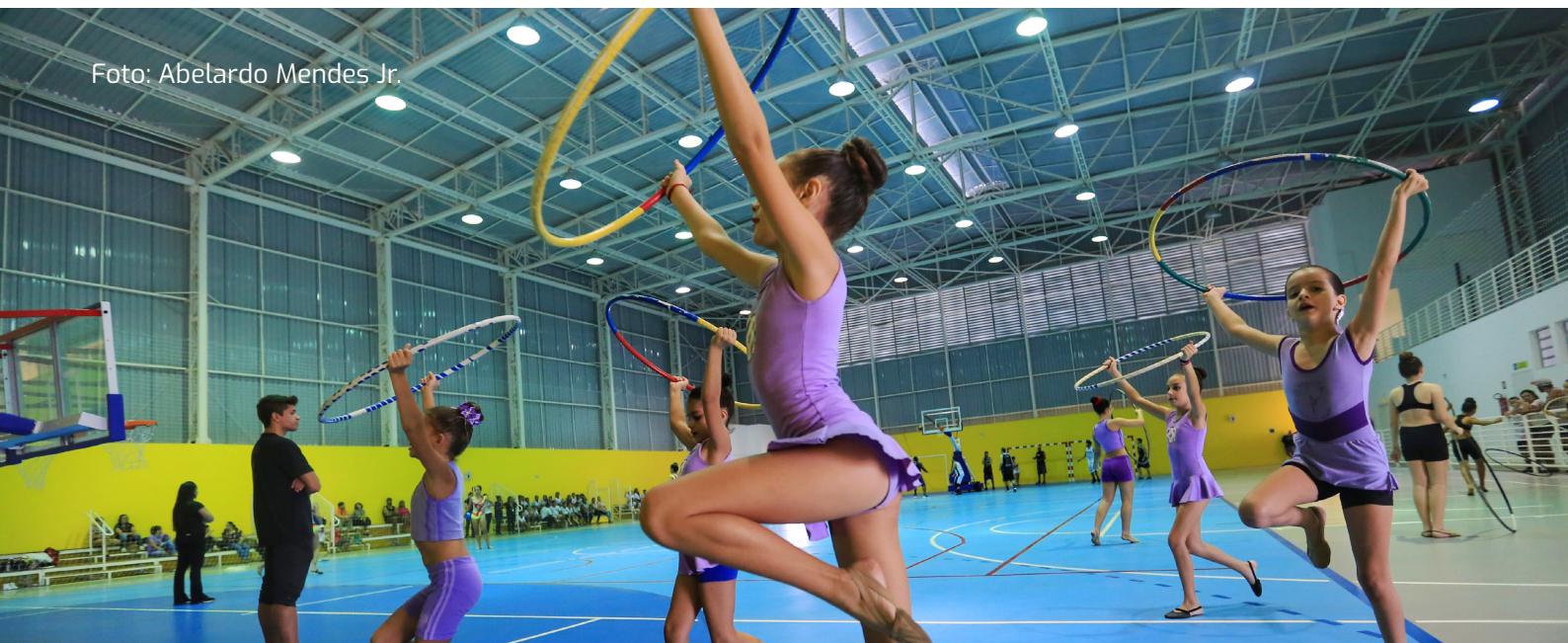
Objetivos Estratégicos

A Secretaria tem como objetivo principal **colaborar com o desenvolvimento do desporto nacional e com a promoção de valores cidadãos; bem como ser reconhecida como referência no fomento e incentivo ao esporte**, por meio do financiamento de projetos desportivos e paradesportivos suportados por incentivos fiscais.

Com foco na efetividade da aplicação da **Lei nº 11.438 de 2006 - Lei de Incentivo de Incentivo ao Esporte (LIE)**, a SENIFE almeja sempre a **democratização e descentralização dos incentivos de esporte**, com elaboração e revisão de normativos, fomentando a diversidade de recursos e um maior alcance dos públicos alvo.

Além de atuar como **instrumento de inclusão social**, uma vez que a prática desportiva auxilia na diminuição de custos governamentais com saúde; e contribui com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência, por meio de projetos esportivos incentivados em localidades de carência esportiva.

Foto: Abelardo Mendes Jr.



Competências

Decreto 10.357/2020

Conforme apresentado no capítulo anterior, a SENIFE, com foco na efetividade na aplicação da Lei nº 11.438, deve:

- ✓ I - acompanhar e monitorar os resultados obtidos nos projetos desportivos e paradesportivos financiados por meio de incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 2006;
- ✓ II - analisar a documentação apresentada nos projetos desportivos e paradesportivos financiados por meio de incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 2006;
- ✓ III - submeter os projetos previamente cadastrados à avaliação e à aprovação da Comissão Técnica de que trata o art. 4º da Lei nº 11.438, de 2006;
- ✓ IV - estimular confederações, federações e outras entidades desportivas no aproveitamento dos incentivos fiscais ao esporte;
- ✓ V - elaborar estudos e pesquisas sobre fomento e incentivo ao esporte;
- ✓ VI - zelar pelo cumprimento da legislação desportiva;
- ✓ VII - executar os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento do disposto na Lei nº 11.438, de 2006; e
- ✓ VIII - prestar suporte técnico e administrativo à Comissão Técnica de que trata o art. 4º da Lei nº 11.438, de 2006.



A Lei de Incentivo (LIE)

Sancionada em 2006, a Lei nº 11.438, ou Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), foi implementada em 2007 e já destinou mais de 2 bilhões em recursos financeiros/ dedução fiscal. Por meio dos incentivos fiscais, o governo permite que empresas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de responsabilidade social na área do esporte e lazer.

Pessoas físicas e jurídicas podem incentivar projetos desportivos e paradesportivos por doações ou patrocínios. Pessoas físicas podem deduzir até 6% do Imposto de Renda devido. Já as pessoas jurídicas, que são tributadas com base no lucro real, a lei permite dedução de até 1% do Imposto de Renda a ser pago.

A LIE atua como instrumento de inclusão social e promoção de cidadania. Influencia positivamente na educação, diminui custos governamentais com saúde e contribui com a segurança pública, ao atenuar níveis de violência.

Muitos dos projetos executados com o apoio da LIE atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e idosos.

Outros programas:



Papo de Incentivo

Iniciativa que tem como objetivo convidar grandes nomes do esporte brasileiro para conversar com colaboradores da Secretaria e de outros setores da Secretaria Especial do Esporte para que contem suas histórias de vida e como a Lei de Incentivo ao Esporte os ajuda nos projetos dirigidos por eles ou dos quais participam. A intenção é fomentar a interação entre quem elabora e executa os projetos, beneficiados e a equipe da SENIFE, realizar troca de experiência, aperfeiçoar e otimizar os processos internos da Secretaria, além de motivar e trazer a melhora na qualidade de vida dos colaboradores.



Prêmio Empresário Amigo do Esporte

Tem por objetivo reconhecer, valorizar e reforçar a importância da contribuição de pessoas físicas e jurídicas em projetos financiados via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). São homenageados os apoiadores que mais contribuíram para o crescimento e fortalecimento do desporto por meio da LIE em oito categorias: Pessoa Física; Pessoa Jurídica; Esporte de Rendimento; Esporte de Participação; Esporte Educacional; do estado e Melhor Amigo do Esporte.

Outras ações desta Secretaria:



Visita Técnica

Visa acompanhar e monitorar os projetos em execução, de modo a verificar se o que foi proposto quando da apresentação do projeto está, de fato, conforme pactuado. Trata-se de um importante meio de aproximação entre os atores envolvidos na execução da política pública, possibilitando a observação dos benefícios já alcançados, bem como das peculiaridades de cada projeto. Além disso, a visita técnica integra uma série de ações programadas para acompanhar a execução e dar visibilidade aos projetos, além de garantir o fortalecimento da Política Nacional do Esporte por meio dos recursos previstos na LIE.



Bolsa-Auxílio

Aprovado pela **Portaria nº 441 de 16 de julho de 2020**, possibilita que projetos aprovados para receber recursos possam realizar pagamento de bolsas-auxílio para atletas de alto rendimento. Esse benefício servirá para custear despesas com uniforme, transporte, alimentação, moradia e higiene pessoal, durante período de treinamento de atletas. O valor da bolsa-auxílio é de até R\$ 8 mil.



SENIFE em números

Foto: Abelardo Mendes Jr.

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Valores Captados

Evolução do Valor Captado

R\$ (milhões)

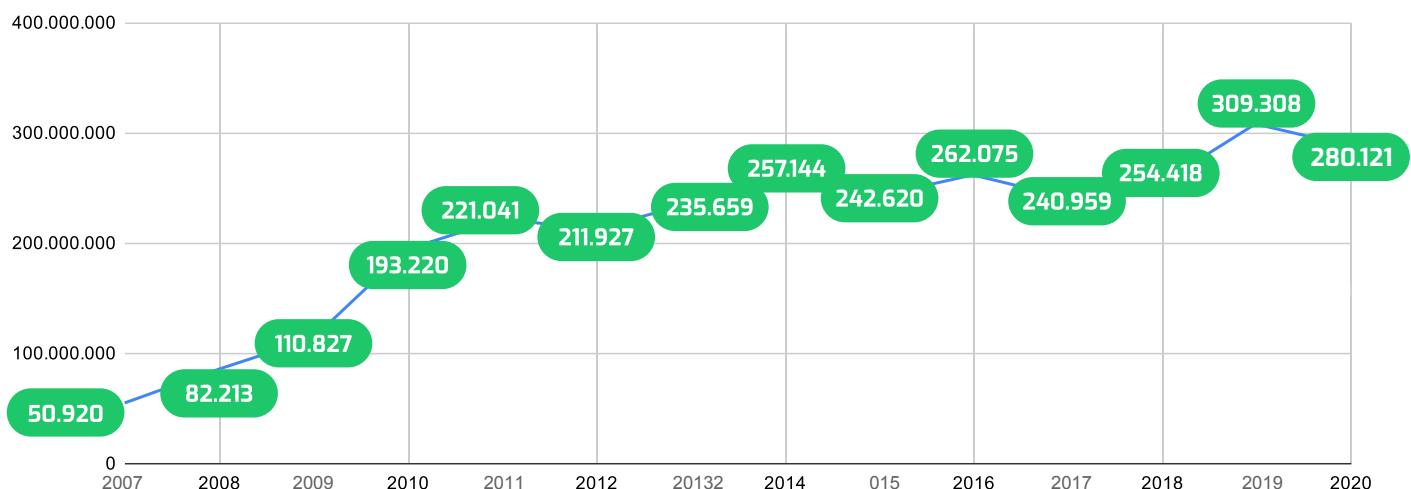


Foto:
Ramon Moreira

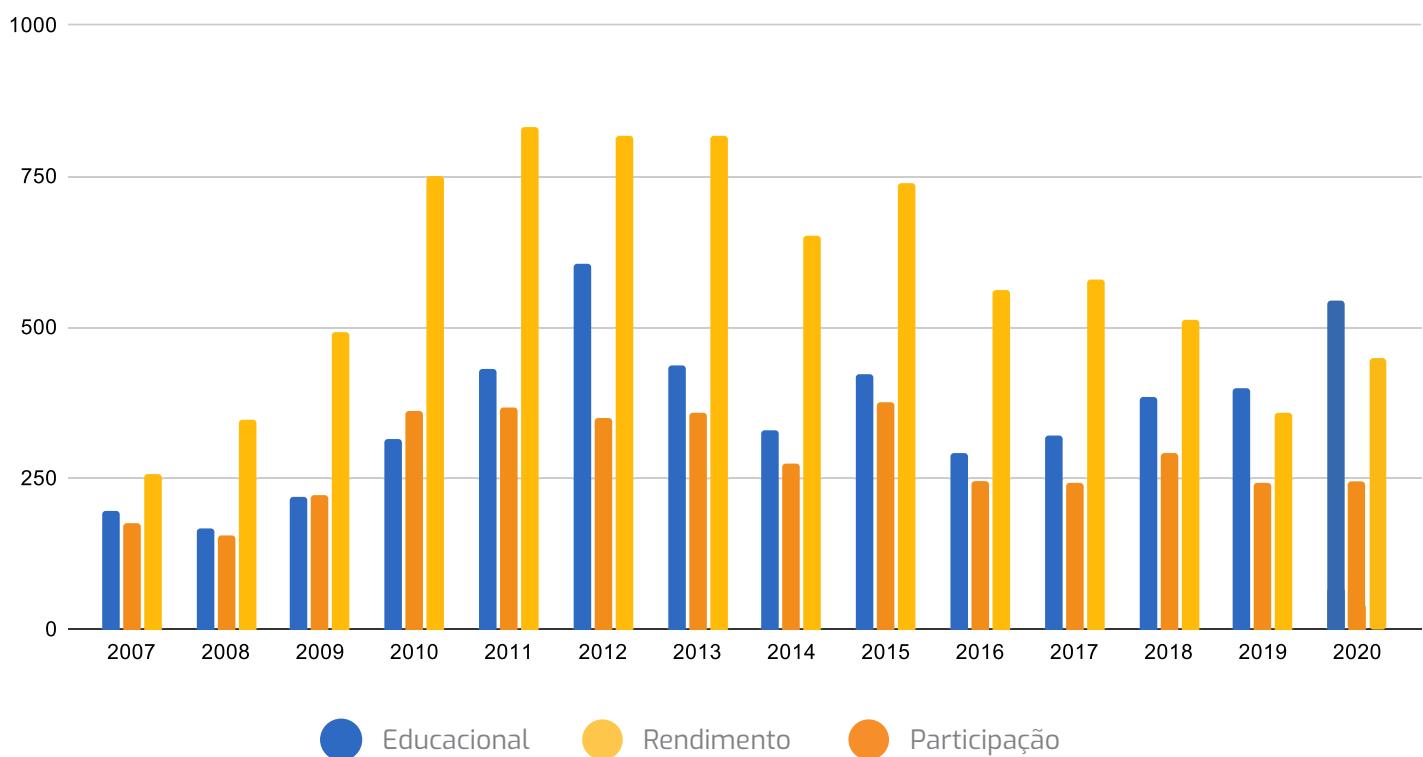


SENIFE em números

Projetos apresentados em 2020:

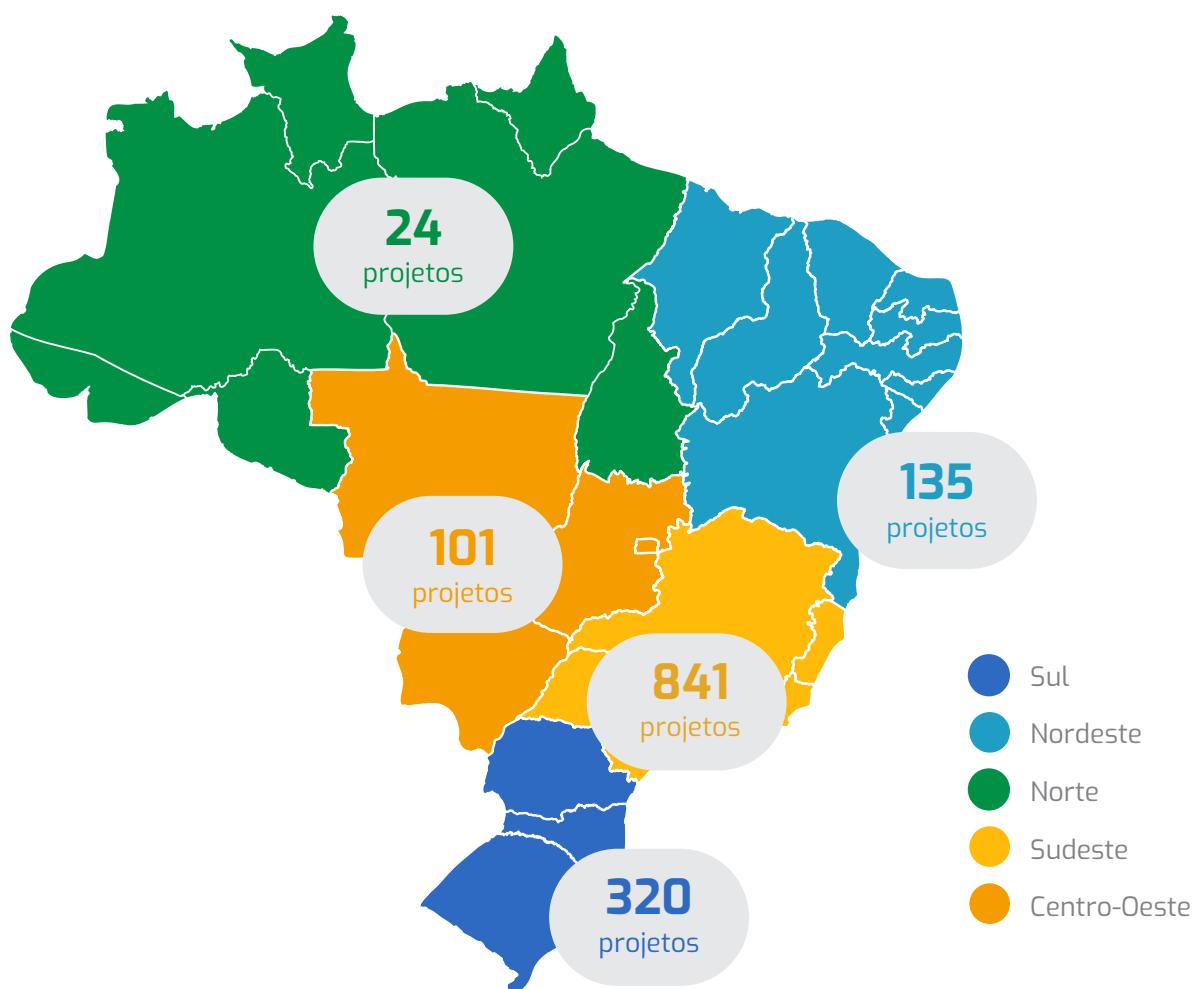
A LIE tem como divisão temática as manifestações desportivas, sendo elas, Educacional, Participação e Rendimento. Em 2020, mesmo com o atual cenário epidemiológico, foram apresentados 1.421 projetos.

Evolução de projetos apresentados por manifestação:



SENIFE em números

Dos 1.421 projetos apresentados, foram:



SENIFE em números

Maiores incentivadores no ano de 2020:

Ranking	Instituição	Valor em R\$ do incentivo
1º	VALE S.A.	28.102.428,00
2º	BANCO DO BRASIL S.A	6.063.568,88
3º	CSN MINERAÇÃO S.A.	4.877.753,00
4º	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	4.800.000,00
5º	ITAU UNIBANCO S.A	4.408.204,27
6º	SALOBO METAIS S.A	4.207.170,00
7º	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	3.971.833,04
8º	AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	3.436.978,00

Modalidades mais apresentadas na LIE em 2020:



SENIFE em números

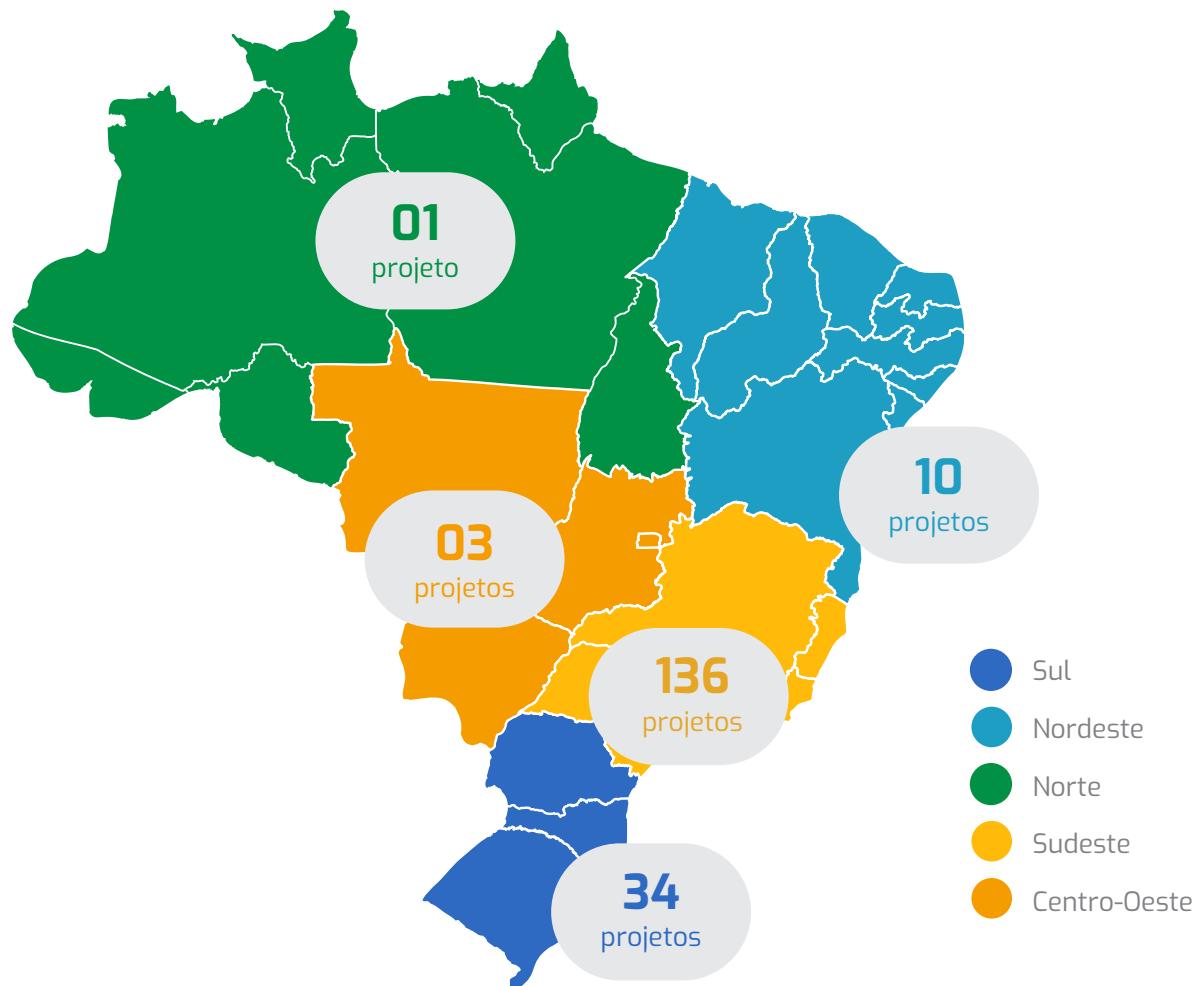
Projetos executados em 2020:



Foram **beneficiadas**

202.601

pessoas





Feitos em destaque

Foto: Abelardo Mendes Jr.

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Feitos em destaque

Inicialmente, cumpre resgatar que vivemos um cenário epidemiológico, que tem refletido em todos os projetos esportivos, inclusive, os apresentados juntos à LIE. Ressalta-se que muitos obtiveram êxito na execução de suas ações, mesmo que em formatos virtuais.

A exemplo, observou-se que para os casos de **aquisição de equipamentos e materiais esportivos**, houve a continuidade dos processos de compra, inclusive, do respectivo recebimento, instalação e distribuição aos beneficiários.

Com relação aos projetos que previam **contratação de recursos humanos e/ou aquisição de transporte/terrestre e hospedagens**, esses foram, na sua grande maioria, prorrogados para efetivação dessas ações e alcance das metas pactuadas.

De outra parte, a SENIFE também adotou algumas mudanças de procedimentos em decorrência da pandemia, visando a proteção e prevenção de todos os atores participantes dos projetos, a exemplo das **visitas técnicas virtuais**, possibilitando o acompanhamento das atividades virtualmente.

Nesse contexto, a visita virtual consiste no acompanhamento da execução do projeto, por meio de aplicativos de reunião online, que possibilitam a comunicação direta com os gestores, professores e coordenadores dos projetos, sanando dúvidas existente e/ou sugerindo melhorias na execução das atividades propostas.

Feitos em destaque

1. SENIFE zera fila de análise dos projetos em 2020

Com o auxílio das plataformas digitais e reuniões realizadas por vídeo conferência, a equipe da SENIFE finalizou a análise de todos os projetos em 2020 e comemora passivo zero para 2021. Todos os pedidos que deram entrada na Secretaria Especial do Esporte em 2020 foram tratados no que diz respeito à admissibilidade, fase em que o proponente cadastra o projeto e envia a documentação de acordo com as normas do Decreto nº 6.180/2007.



Foto: Fernando Foca

Feitos em destaque

2. Atualização dos normativos



Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020

Certidão de Registro Cadastral dos Arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, obrigatória na solicitação de Análise Técnica e Orçamentária – ATO.

Criados critérios de prioridade para análise de solicitações de ATO.

Valores de elaboração e captação de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Limites de valores para apresentação de projetos:

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a manifestação desportiva de rendimento.

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para manifestações desportivas participação.

Em projetos de eventos com mais de uma etapa: Valor limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por etapa.

Sem limites para manifestação desportiva educacional.



Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020

Possibilidade de distribuição de cestas básicas a todos os beneficiários.

Possibilidade de utilização de aplicação financeira dos recursos captados para compras de EPI (a exemplo de: máscaras faciais, luvas, álcool em gel, testes rápidos para COVID etc.).

Feitos em destaque

3. Ampliação do teto do Bolsa-Auxílio para projetos da Lei de Incentivo

O limite passou de **R\$1mil** para até **R\$8mil** podendo ser somada à bolsa-atleta.

4. Implantação de visitas técnicas virtuais para acompanhamento dos projetos

As visitas técnicas virtuais são realizadas com vistas ao acompanhamento da execução dos projetos da Lei de Incentivo, bem como para verificar se estão de acordo com os objetivos apresentados junto à SENIFE. Pela primeira vez uma visita técnica foi realizada virtualmente.



Antes, apenas 30% dos projetos executados eram visitados. Agora, espera-se que 100% recebam a visita.

Expectativas para 2021

Considerando o aprimoramento da política pública de incentivo ao esporte, a SENIFE planeja a implantação de capacitações virtuais, e do **Papo de Incentivo**, junto ao público interessado, proponentes já beneficiados anteriormente, visando aumentar o número de projetos incentivados e ampliar o conhecimento e acesso à LIE a todo o território nacional.

Além disso, apresentar o “Prêmio Empresário Amigo do Esporte” que não ocorreu em 2020 em decorrência do cenário epidemiológico e concluir as funcionalidades do sistema de Lei de Incentivo – SLI, visando melhorias no cadastramento, emissão de relatório e extração de informações gerenciais.

Ademais, ocorrerá o lançamento da premiação do Selos da Lei de Incentivo ao Esporte. Serão três categorias de selo que irão condecorar proponentes, projetos, patrocinadores e/ou doadores que preencherem os critérios estabelecidos para cada categoria.

Foto: Abelardo Mendes Jr.



Conclusão

Toda política pública enfrenta uma série de desafios a serem sanados, desde de sua implementação até a respectiva execução; de igual forma ocorre com as de fomento ao esporte.

Nada obstante, observa-se cada vez mais a proximidade entre formulador, executor e beneficiário neste cenário da Nova Gestão Pública. No caso específico da Lei de Incentivo ao Esporte, temos hoje a celeridade na condução dos processos. Observou-se que os projetos estão bem fundamentados, com objetivos e metas plausíveis, bem como as avaliações pela SENIFE mais consistentes e céleres.

Conforme posto anteriormente, a equipe da Secretaria finalizou todas as análises de projetos na fase de admissibilidade, fato esse, que até o momento não havia sido possível.

De outra parte, cumpre registrar a importância de todos os atores políticos envolvidos na condução da política pública. Esses possibilitam o acesso aos beneficiados, a resolução de problemas e o alcance dos objetivos propostos.



Foto: Rafael Brais

esporte.gov.br

